

PORTARIA TRT 18ª GP/DG N° 009/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a realização do 1º ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO - BIÊNIO 2011/2013, intitulado "INAUGURAÇÃO", que será promovido pela Escola Judicial deste Regional Trabalhista, direcionado aos seus magistrados e servidores;

R E S O L V E,

Art. 1º SUSPENDER os prazos processuais nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2011, nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sediados na capital e no interior do Estado de Goiás, por conveniência administrativa.

Art. 2º Os atos e audiências designados para os referidos dias poderão ser antecipados ou protraídos, observada a conveniência e a pauta dos respectivos órgãos.

Art. 3º Os prazos que iniciarem e findarem nos dias mencionados no artigo 1º ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 184, § 1º, inciso II e § 2º, do Código de Processo Civil.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente